



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 029 DE 17 DE MAIO DE 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – SC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do [REDACTED] denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campo Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ n. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, [REDACTED] **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, [REDACTED], denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços de seguro, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Processo Licitatório n. 046/2021 e Modalidade Pregão Presencial n. 018/2021.

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

1.1 - O referido termo aditivo trata da renovação das apólices de seguro contratadas pelo contrato de nº 029/2021, qual passa a ter nova data de validade para 17/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - Pelo presente termo que sera pago neste momento fica o valor de **R\$ 22.407,17** (Vinte Dois Mil quatrocentos e sete reais com desessete centavos), pela renovação da apólice de acordo com **proposta/orçamento de nº 513545809**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - Fica Eleito o Foro da Comarca de São Domingos-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Demais clausulas ficam inalteradas

São Domingos, 12 de maio de 2022.

CONTRATANTE: Município de São Domingos. Prefeito Municipal – Márcio Luiz Bigolin Grosbelli _____

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Resp. Legal -

Lene Araújo de Lima _____

José Rivaldo Leite da Silva _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado OAB/SC 42.539_ _____

Testemunhas:

Nome _____

Nome _____